CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01.025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 01.025/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA,CNPJ: 36.140.831/0001-06.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.455/0001-35, com sede na Rua Jonas Escórcio, Nº 33, Centro, Buriti dos Lopes - PI, neste ato representada pela sua PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. Laura Rosa Collins de Oliveira Portela, portadora do CPF nº 998.607.243-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA,CNPJ: 36.140.831/0001-06**, sediada na Rua Benjamin Constante, nº 1733, centro, Buriti dos Lopes – Piauí., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pedro Primo CPF: 014.691.253-58, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT`S DE ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHAMPOO PARA RECÉM-NASCIDO - SHAMPOO LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA USO EM RECÉM NASCIDOS, COM FÓRMULA SUAVE, HIPOALERGÊNICA, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, PH BALANCEADO E COMPATÍVEL COM A PELE E O COURO CABELUDO SENSÍVEL DO BEBÊ. DEVE SER LIVRE DE SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS COMO PARABENOS, SULFATOS, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTES E CONSERVANTES ALERGÊNICOS. PREFERENCIALMENTE COM INGREDIENTES NATURAIS OU EXTRATOS VEGETAIS (COMO CAMOMILA, LAVANDA OU SIMILAR)	UND	400	HALLEY BABY	SHAMPOO INFANTIL	R$ 13,48	R$ 5.392,00

	E FRAGRÂNCIA LEVE E DELICADA. EMBALAGEM COM SISTEMA SEGURO (EX: TAMPA FLIP-TOP OU DISCTOP), RESISTENTE, COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML, DEVIDAMENTE LACRADA E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR REGULARIZADO NA ANVISA, COM NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO VISÍVEL NO RÓTULO. A ENTREGA DEVE SER FEITA COM O PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA						
2	CONDICIONADOR PARA RECÉM NASCIDO- CONDICIONADOR CAPILAR ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM RECÉM-NASCIDOS, COM FÓRMULA SUAVE, HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E LIVRE DE SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS COMO PARABENOS, SULFATOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO. DEVE POSSUIR PH BALANCEADO, COMPATÍVEL COM A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ, E CONTER INGREDIENTES NATURAIS OU EXTRATOS VEGETAIS RECONHECIDAMENTE SEGUROS (EX: CAMOMILA, ALOE VERA OU SIMILAR). TEXTURA LEVE, DE FÁCIL ENXÁGUE E FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM COM SISTEMA DE SEGURANÇA (EX: TAMPA FLIP-TOP OU DISC-TOP), RESISTENTE, COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML, DEVIDAMENTE LACRADA E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO NA ANVISA, COM NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO VISÍVEL NO RÓTULO. DEVE SER ENTREGUE NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, PRONTO PARA USO E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE	UND	400	HALLEY BABY	CONDICIONADOR INFANTIL	R$ 15,13	R$ 6.052,00
3	SABONETE EM BARRA PARA RECÉM NASCIDO - SABONETE EM BARRA FORMULADO ESPECIALMENTE PARA RECÉM-NASCIDOS, COM PH BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO,	UND	400	123 BABY	SABONETE EM BARRA	R$ 5,33	R$ 2.132,00

	ADEQUADO PARA A PELE DELICADA DO BEBÊ. DEVE SER ISENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARABENOS, CORANTES, FRAGRÂNCIAS ARTIFICIAIS INTENSAS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS. PREFERENCIALMENTE ENRIQUECIDO COM INGREDIENTES NATURAIS DE AÇÃO CALMANTE E HIDRATANTE, COMO CAMOMILA, AVEIA COLOIDAL, ÓLEO DE AMÊNDOAS OU SIMILARES. PESO MÍNIMO DA UNIDADE: 80 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA, RESISTENTE À UMIDADE, CONTENDO DE FORMA LEGÍVEL O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, ÍNTEGRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO NEUTRO, INDICADO PARA USO INFANTIL, DE FORMULAÇÃO HIPOALERGÉNICA, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DO CORPO E DO ROSTO. DEVE POSSUIR PH COMPATÍVEL COM A PELE INFANTIL (PH FISIOLÓGICO), SER LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARABENOS, CORANTES AGRESSIVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS POTENCIALMENTE IRRITANTES. O PRODUTO DEVE PROMOVER LIMPEZA SUAVE, SEM CAUSAR RESSECAMENTO OU IRRITAÇÕES, SENDO APROPRIADO PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: VOLUME MINIMO DE 400 ML (QUATROCENTOS MILILITROS), COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DOSADORA, ROTULADO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.FORMA DE FORNECIMENTO: EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E ÍNTEGRA						
4	COLÔNIA INFANTIL SUAVE NEUTRA – COLÔNIA INFANTIL DE FRAGRÂNCIA SUAVE E NEUTRA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO EM CRIANÇAS E BEBÊS. FORMULAÇÃO SEM ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL), COM PH COMPATÍVEL COM A PELE INFANTIL,	UND	400	HALLEY BABY	LAVANDA INFANTIL	R$ 16,91	R$ 6.764,00

	HIPOALERGÉNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E DE USO DIÁRIO. O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR PERFUME AGRADÁVEL E SUAVE, SEM CAUSAR IRRITAÇÕES, ARDÊNCIA OU REAÇÕES ALÉRGICAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML (DUZENTOS MILILITROS), COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU TIPO SPRAY, DEVIDAMENTE ROTULADO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA E ÍNTEGRA, GARANTINDO A SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DO CONTEÚDO ATÉ O USO						
5	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL – HIPOALERGÊNICO – DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA HIGIENE DA PELE SENSÍVEL DO BEBÊ E DA CRIANÇA. PRODUTO ISENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL), PARABENOS E CORANTES AGRESSIVOS, COM PH COMPATÍVEL COM A PELE INFANTIL. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA SUAVE (OU SER SEM FRAGRÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE), PROPORCIONANDO LIMPEZA EFICAZ, SEM CAUSAR IRRITAÇÕES OU RESSECAMENTO DA PELE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 75 UNIDADES, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO DA UMIDADE APÓS ABERTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, EM PORTUGUÊS: NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA. FORMA DE FORNECIMENTO: EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA E ÍNTEGRA	UND	400	USE IT	LENÇO UMEDECIDO	R$ 11,95	R$ 4.780,00
6	BANHEIRA DE PLÁSTICO-BANHEIRA PARA BEBÊ, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), ATÓXICO, LIVRE DE BPA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVE	UND	400	ADOLETA	PLÁSTICO 20 LITROS	R$ 37,51	R$ 15.004,00

	POSSUIR BASE ESTÁVEL E ANTIDERRAPANTE, COM DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO E SEGURANÇA AO BEBÊ DURANTE O BANHO. CAPACIDADE MÍNIMA: 20 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 80 CM (COMPRIMENTO) X 45 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA). PREFERENCIALMENTE COM SUPORTE PARA SABONETE, ESCOAMENTO COM TAMPA OU VÁLVULA PARA DRENAGEM DA ÁGUA E INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO DE ENCHIMENTO. COR SUAVE OU NEUTRA, DE PADRÃO UNISSEX. O PRODUTO DEVE SER NOVO, ISENTO DE AVARIAS OU DEFORMAÇÕES, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE						
7	CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 03 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MALHA 150 FIOS, 100% ALGODÃO, NAS CORES ROSA, BRANCO, AMARELO E VERDE. NOS TAMANHOS RN, P E M.	CONJ	400	DERICK BABY	PAGÃO RN	R$ 21,88	R$ 8.752,00
8	KIT COM 03 (TRÊS) CAMISETINHAS. (TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER), OU 100% ALGODÃO, NAS CORES: ROSA, BRANCO, AMARELO E VERDE, NOS TAMANHOS: RN, P E M.	KIT	400	DERICK BABY	CAMISETA RN	R$ 12,72	R$ 5.088,00
9	ROUPA INFANTIL (MIJÃO) PARA RECÉM-NASCIDO- CALÇA TIPO MIJÃO, INDICADA PARA RECÉM-NASCIDOS, CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E RESPIRÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO OU COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO NA COMPOSIÇÃO. TECIDO DE TOQUE SUAVE E CONFORTÁVEL, PRÓPRIO PARA CONTATO DIRETO COM A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. MODELO COM CÓS ELÁSTICO REVESTIDO (NÃO EXPOSTO), SEM CORDÕES OU PARTES PEQUENAS DESTACÁVEIS. PÉS FECHADOS (MODELO COM PEZINHO), COSTURAS REFORÇADAS E SEM ETIQUETAS INTERNAS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO. TAMANHO COMPATÍVEL COM RECÉM- NASCIDOS (0 A 3 MESES). CORES SUAVES E UNISSEX (EX: BRANCO, BEGE, CINZA CLARO OU PASTEL), VEDADA A PRESENÇA DE ESTAMPAS COM PERSONAGENS LICENCIADOS. O PRODUTO DEVE SER NOVO, HIGIENIZADO, EMBALADO	KIT	400	DERICK BABY	MIJÃO RN	R$ 12,53	R$ 5.012,00

	INDIVIDUALMENTE, PRONTO PARA USO E COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGENS SEM DEFORMAÇÕES, DESBOTAMENTO OU ENCOLHIMENTO EXCESSIVO.						
10	KIT COM PENTE,ESCOVA E TESOURA - PARA CABELOS COM CERDAS EXTRAS MACIAS, IDEIAIS PARA ESCOVAR O CABELO DO BEBE DE MANEIRA SUAVE E SEM AGREDIR O COURO CABELO. CORES NEUTRAS OU SUAVES, VEDADA A PRESENÇA DE PERSONAGENS LICENCIADOS OU ADEREÇOS DESTACÁVEIS. O PRODUTO DEVE SER NOVO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PRONTO PARA USO, E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E MANUAL DE MONTAGEM. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA INFANTIL VIGENTES, COM SELO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL	UND	400	NEW BABY	KIT HIGIENE	R$ 29,39	R$ 11.756,00
11	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – FRALDAS DESCARTÁVEIS DE USO INFANTIL, COM CAMADA INTERNA MACIA E TOQUE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE ABSORÇÃO EFICIENTES E FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO E AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ. DEVEM POSSUIR FITAS ADESIVAS OU ELÁSTICAS REPOSICIONÁVEIS, CINTURA ELÁSTICA, E COBERTURA EXTERNA RESPIRÁVEL QUE PERMITA A VENTILAÇÃO DA PELE, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE ASSADURAS. PRODUTO HIPOALERGÉNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE FRAGRÂNCIAS AGRESSIVAS, PARABENOS E SUBSTÂNCIAS IRRITANTES. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ADEQUADA AO USO DIURNO E NOTURNO, COM TEMPO DE PROTEÇÃO PROLONGADO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 (DEZESSEIS) UNIDADES, TAMANHO VARIADO (P – CONFORME DEMANDA), COM INDICAÇÃO CLARA DO TAMANHO NA EMBALAGEM	UND	400	CLASSIC BABY	DESCARTÁVEL P	R$ 16,67	R$ 6.668,00
12	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – FRALDAS DESCARTÁVEIS DE USO INFANTIL, COM CAMADA INTERNA MACIA E TOQUE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE ABSORÇÃO EFICIENTES E FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE	UND	400	CLASSIC BABY	DESCARTÁVEL M	R$ 16,67	R$ 6.668,00

	CONFORTO E AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ. DEVEM POSSUIR FITAS ADESIVAS OU ELÁSTICAS REPOSICIONÁVEIS, CINTURA ELÁSTICA, E COBERTURA EXTERNA RESPIRÁVEL QUE PERMITA A VENTILAÇÃO DA PELE, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE ASSADURAS. PRODUTO HIPOALERGÉNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE FRAGRÂNCIAS AGRESSIVAS, PARABENOS E SUBSTÂNCIAS IRRITANTES. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ADEQUADA AO USO DIURNO E NOTURNO, COM TEMPO DE PROTEÇÃO PROLONGADO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 8 (DEZESSEIS) UNIDADES, TAMANHO VARIADO (M – CONFORME DEMANDA), COM INDICAÇÃO CLARA DO TAMANHO NA EMBALAGEM						
13	BOLSA PARA ITENS DE MATERNIDADE- BOLSA TÉRMICA MULTIFUNCIONAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, NYLON OU POLIÉSTER IMPERMEÁVEL), COM FORRO INTERNO LAVÁVEL E ACABAMENTO REFORÇADO. DEVE POSSUIR COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FRALDAS, ROUPAS, MAMADEIRAS, LENÇOS UMEDECIDOS E DEMAIS ITENS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO DO BEBÊ. ALÇAS DE MÃO E ALÇA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE. CAPACIDADE MÍNIMA: 20 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM (LARGURA) X 30 CM (ALTURA) X 15 CM (PROFUNDIDADE). COR NEUTRA OU SUAVE, DE PADRÃO UNISSEX. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO PRÉVIO, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, HIGIENIZADO E DEVIDAMENTE EMBALADO.	UND	400	DERICK BABY	BOLSA RN	R$ 16,67	R$ 6.668,00
14	PAPEIRO- PAPEIRO (PANELA PEQUENA) FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. DEVE POSSUIR REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM ANTIADERENTE DE QUALIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS (EX: PFOA), QUE PROPORCIONE FÁCIL LIMPEZA E SEGURANÇA NO PREPARO DE ALIMENTOS. CABO ANATÔMICO E	UND	400	METALLOUÇA	PAPEIRO Nº12	R$ 29,26	R$ 11.704,00

	ANTITÉRMICO, FIXADO POR REBITES OU PARAFUSOS, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANUSEIO. TAMPA COM PEGADOR CENTRAL RESISTENTE AO CALOR, COM ENCAIXE PRECISO. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM USO EM FOGÃO A GÁS E RESISTIR À EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS DE COZIMENTO CONVENCIONAIS. COR EXTERNA DISCRETA OU METÁLICA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, ISENTO DE AMASSADOS OU AVARIAS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E, QUANDO APLICÁVEL, REGISTRO NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
15	SABONETEIRA PARA RECÉM-NASCIDO -SABONETEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE SABONETE INFANTIL EM BARRA, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA, RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIE INTERNA LISA E SEM REBARBAS, COM ENCAIXE FIRME DA TAMPA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM (COMPRIMENTO) X 7 CM (LARGURA) X 4 CM (ALTURA), COMPATÍVEL COM SABONETES PADRÃO INFANTIL. PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE DRENAGEM INTERNA (EX: BASE ELEVADA OU GRELHA REMOVÍVEL) PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA E PRESERVAR A INTEGRIDADE DO SABONETE. COR SUAVE E UNISSEX (EX: BRANCO, AZUL CLARO, ROSA CLARO OU BEGE). O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM SINAIS DE USO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E PRONTO PARA USO	UND	400	NEW BABY	SABONETEIRA	R$ 5,01	R$ 2.004,00
16	COLHER PLASTICA EM PROLIPROPILENO 7 MM	UND	400	JOLY	COLHER PP	R$ 8,49	R$ 3.396,00
17	KIT SAPATO,TOUCA E LUVA - TOUCA INFANTIL INDICADA PARA RECÉM-NASCIDOS, CONFECCIONADA EM TECIDO MACIO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO OU COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO NA COMPOSIÇÃO, ADEQUADA PARA PROTEGER A	UND	400	DERICK BABY	KIT RN	R$ 12,68	R$ 5.072,00

	CABEÇA DO BEBÊ E CONSERVAR A TEMPERATURA CORPORAL. MODELO SEM COSTURAS INTERNAS APARENTES QUE POSSAM CAUSAR INCÔMODO OU IRRITAÇÃO NA PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. TAMANHO ÚNICO, COMPATÍVEL COM RECÉM-NASCIDOS (0 A 3 MESES), COM ELÁSTICO OU FAIXA MALEÁVEL PARA MELHOR AJUSTE, SEM APERTOS EXCESSIVOS. CORES SUAVES E UNISSEX (EX: BRANCO, BEGE, CINZA CLARO, AZUL CLARO, ROSA CLARO OU AMARELO CLARO), VEDADO O USO DE PERSONAGENS LICENCIADOS OU ELEMENTOS DECORATIVOS DESTACÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, HIGIENIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PRONTO PARA USO, COM BOA RESISTÊNCIA À LAVAGEM E SEM DEFORMAÇÕES.						
18	PAR DE MEIAS PARA RECÉM-NASCIDO - PAR DE MEIAS INFANTIS DESTINADAS AO USO POR RECÉM-NASCIDOS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO, ATÓXICO E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% ALGODÃO, COM COMPLEMENTOS DE POLIAMIDA E ELASTANO PARA MELHOR AJUSTE E ELASTICIDADE. MODELO COM PUNHO SUAVE, SEM APERTO EXCESSIVO, QUE PROPORCIONE BOA FIXAÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO OU MARCAS NA PELE. TAMANHO ÚNICO PARA RECÉM-NASCIDOS (0 A 3 MESES). COSTURAS DISCRETAS E REFORÇADAS, SEM ETIQUETAS INTERNAS OU ELEMENTOS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO. CORES SUAVES E UNISSEX (EX: BRANCO, BEGE, CINZA CLARO, AMARELO CLARO, ROSA CLARO OU AZUL CLARO), VEDADA A PRESENÇA DE PERSONAGENS LICENCIADOS OU ITENS DECORATIVOS DESTACÁVEIS. O PRODUTO DEVE SER NOVO, HIGIENIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E PRONTO PARA USO, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA À LAVAGEM SEM ENCOLHIMENTO OU PERDA DE ELASTICIDADE	PAR	400	DERICK BABY	MEIAS RN	R$ 8,60	R$ 3.440,00
19	MANTA PARA RECÉM-NASCIDO- MANTA INFANTIL INDICADA PARA RECÉM-NASCIDOS, CONFECCIONADA EM TECIDO MACIO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E RESPIRÁVEL,	UND	400	DERICK BABY	MANTA RN	R$ 29,40	R$ 11.760,00

	PREFERENCIALMENTE EM MATERIAL COMO PLUSH, SOFT, SUEDINE OU MICROFIBRA 100% POLIÉSTER OU 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: 80 CM X 80 CM. DEVE POSSUIR ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS, SEM PARTES DESTACÁVEIS, BORDAS CORTANTES OU ENFEITES QUE REPRESENTEM RISCO À SEGURANÇA DO BEBÊ. CORES SUAVES E UNISSEX (EX: BRANCO, BEGE, AZUL CLARO, ROSA CLARO, AMARELO CLARO), PODENDO TER ESTAMPAS INFANTIS DISCRETAS, DESDE QUE NÃO CONTENHAM PERSONAGENS LICENCIADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E PRONTO PARA USO. DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO USO E ÀS LAVAGENS, SEM PERDER A MACIEZ E A INTEGRIDADE						
20	KIT COM 5 FRALDAS DE PANO - UM ITEM INDISPENSÁVEL NO ENXOVAL DO BEBÊ. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO, AS FRALDAS SÃO LEVES, RESPIRÁVEIS E EXTREMAMENTE SUAVES AO TOQUE, PROPORCIONANDO CONFORTO E CUIDADO COM A PELE SENSÍVEL DOS PEQUENOS,CONTENDO 3 FRALDAS DE PANO,TECIDO: 100%ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:: 70CM X 70CM,TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL,ALTA ABSORÇÃO,ESTAMPAS DELICADAS E CORES SUAVES (VARIAM CONFORME DISPONIBILIDADE),REUTILIZÁVEIS E ECOLÓGICAS.	UND	400	MINASREY	FRALDA TECIDO	R$ 21,12	R$ 8.448,00
21	TOALHA COM CAPUZ - PARA PROPORCIONAR UM PÓS-BANHO ACONCHEGANTE, SUAVE E SEGURO PARA O SEU BEBÊ. CONFECCIONADA EM TECIDO DE FRALDA 100% ALGODÃO, É LEVE, RESPIRÁVEL E EXTREMAMENTE MACIA, CUIDANDO DA PELE SENSÍVEL DOS PEQUENOS COM DELICADEZA. ECIDO: FRALDA 100% ALGODÃOMEDIDAS APROXIMADAS:100CM X 70CM, SEM CAPUZ, TOQUE SUAVE E CONFORTÁVEL,ALTA ABSORÇÃO,IDEAL PARA RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS NOS PRIMEIROS MESES,LEVE E DE SECAGEM RÁPIDA,PODE SER USADA TAMBÉM COMO MANTA LEVE.	UND	400	MINASREY	TOALHA CAPUZ	R$ 29,40	R$ 11.760,00

22	REDE PARA CRIANÇA: CONFECCIONADA NO TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ADICIONAL PUNHO E VARANDA DA COR DA REDE TAMANHO 2,70X1,60CM PUNHO A PUNHO 4 METROS CORES:BRANCA, AMARELO E VERDE.	UND	400	DERICK BABY	REDE RN	R$ 54,20	R$ 21.680,00
VALOR TOTAL: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).							

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação orçamentária: 08.244.0009.2159.0000

Fonte de grupo: 500 - Recursos Próprios

Fonte STN: 1.500

Elemento: 3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação orçamentária: 08.244.0009.2150.0000

Fonte de grupo: 500 - Recursos Próprios

Fonte STN: 1.500

Elemento: 3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação orçamentária: 08.244.0009.2150.0000

Fonte de grupo: 660

Fonte STN: 1.660

Elemento: 3.3.90.30.00

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti dos Lopes-PI, 05 de janeiro de 2026.

_____

Laura Rosa Collins De Oliveira Portela
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

Francisco Pedro Primo
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ Nº 36.140.831/0001-06
CONTRATADA